



REQUERIMENTO nº _____/2026

Requer informações sobre atraso salarial de higienistas terceirizadas da secretaria de saúde

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Couto, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo donto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações: Informações detalhadas sobre o atraso salarial das higienistas que prestam serviços à Prefeitura de Uruguaiana, especificando:

1. Quantos meses os pagamentos encontram-se atrasados?
2. Os motivos técnicos e administrativos do atraso?
3. A previsão de regularização dos pagamentos em atraso?
4. Cópia integral do contrato administrativo firmado entre o Município de Uruguaiana e a empresa terceirizada responsável pela prestação de serviços de higienização, incluindo todos os aditivos contratuais vigentes.
- Esclarecimentos acerca do pagamento do 13º salário para as higienistas mencionadas, informando se:
 5. Foi devidamente pago o 13º salário relativo ao último exercício?
 6. Em caso negativo, quais as razões e o cronograma de pagamento?
 - Informações sobre o auxílio-alimentação dessas profissionais, especificando:
 7. O valor mensal atualmente praticado?
 8. Se há parcelas em atraso;
 9. O cronograma de regularização, se aplicável.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter esclarecimentos formais acerca de possíveis atrasos salariais enfrentados pelas higienistas terceirizadas que prestam serviços ao Município de Uruguaiana, bem como verificar o cumprimento das obrigações trabalhistas e contratuais assumidas pela empresa contratada e fiscalizadas pelo Poder Público.

A prestação dos serviços de higienização é essencial ao funcionamento adequado das repartições públicas municipais, sendo imprescindível assegurar condições dignas de trabalho, regularidade remuneratória e observância da legislação trabalhista vigente. Além disso, o acesso às informações solicitadas é indispensável para o exercício do dever constitucional de fiscalização desta Casa Legislativa, bem como para garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Uruguaiana, 28 de janeiro de 2026.

Ver.ª Manoela Couto
Bancada do PDT